

BOLETIM INFORMATIVO



Associação dos Empregados
Aposentados da Caixa no DF



EDIÇÃO ESPECIAL XI JOGOS FENACEF

Esta é uma edição especial, dedicada aos XI Jogos FENACEF, realizados em Fortaleza/CE

Em entrevista concedida ao Boletim Informativo, o Diretor de Esportes, Marco Lopes, analisa a performance da equipe da AEADF nos Jogos, apresenta prestação de contas e mostra que já começa a pensar na próxima edição. (Veja nas páginas 1 a 9)

Editorial: um tributo à participação nos Jogos

A presidente da AEADF, Leopoldina Maria Colares de Araújo, fala da alegria do encontro dos colegas por ocasião dos Jogos (Participação que vale ouro)

AEADF abre inscrições para formação de coral de vozes misto.

Veja anúncio na página 14 e venha participar. O sucesso dessa iniciativa depende dos associados. A Associação promete a contratação de professor de canto.



**BOM
SABER**

Volta a Seção do Bom Saber, com muitas informações: MPF aciona Caixa no caso Greenfield; lista de procedimentos da ANS e curiosidades. Páginas 10 a 12

CNPC 53 agita participantes dos Planos de Previdência Complementar

páginas 12 e 13

Conselho Deliberativo

Titulares

Alcino Marçal de Almeida
Joanes Brito de Bastos
José Afonso R. Rego
Ademilton Pereira Félix

Suplentes

Floriano Kruly Neto
Marli Oliveira Lima
Rosane Mari Ramos Cabral

CONSELHO FISCAL

Titulares

José Adroaldo Gonçalves
Antônio Earle Ferreira de Souza
Vilmar Pereira da Rocha

Suplentes

Francisco Russo Júnior
Geraldo Silva Pinto
Maria Helena Alves Santana

DIRETORIA EXECUTIVA

Leopoldina M. C. Araújo
Francisco Julho de Souza
Izildinha Esmeraldo de Oliveira
Maria Hilda Severo
Marco Antônio Lopes
Raul Rocha Braga
Otacílio Crispim da Silva
Regina Coeli de Souza Chagas

EDITORIA RESPONSÁVEL

Leopoldina Maria Colares de Araújo
Francisco Julho de Souza (Chico Julho)
José Afonso Rodrigues Rego
Wagner Luís Pinto

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO

Wagner Luís Pinto

PROJETO GRÁFICO

Queroumsite.net



Associação dos Empregados
Aposentados da Caixa no DF



Participação que vale ouro.

O Boletim Informativo dedica esta edição especial aos XI Jogos FENACEF para apresentar avaliação da participação da AEADF e prestação de contas dos recursos financeiros utilizados.

Mostrou-se bastante positivo o desempenho da nossa equipe, posicionada em quarto lugar no ranking de classificação geral, com a conquista de 16 medalhas, sendo oito de ouro. Quero, mais uma vez, cumprimentar os atletas que, vestindo a camisa da AEADF, garantiram esse sucesso.

Na avaliação de nosso Diretor de Esportes, Marco Antônio Lopes, esse resultado demonstrou, antes de tudo, que temos um grande potencial a desenvolver. Temos talentos e temos vantagens comparativas a explorar, como excelentes condições do Centro de Treinamento – uma parceria mantida com a APCEF (Clube da Caixa) – e facilidades de acesso. Segundo o Diretor, tais fatores, aliados a uma atenção maior ao desenvolvimento de nossos talentos, abrem perspectivas de melhor performance nos próximos eventos.

O Diretor quer mais ouro, quer mais medalhas e, para isso, fez um “raio x” dos Jogos, de nossa participação e está preparando, juntamente com os atletas, uma série de reivindicações ao órgão promotor que incorporam um grande planejamento para a área. A expectativa é grande e a confiança de realização ainda maior.

Mas o melhor dos Jogos foi a alegria do encontro das pessoas. Colegas, que se tornaram amigos ou amigas no ambiente de trabalho, oriundos de todo o canto do país, voltam a se encontrar. E o momento é de descontração, capaz de aliviar ou quase fazer esquecer as preocupações e ameaças que pesam especialmente sobre os aposentados.

Nada melhor, depois de um tempo de COVID-19, estendido pela CNPC-53, do que um acontecimento como esse, de confraternização e alegria. Medalha de Ouro para a participação!

Leopoldina Maria Colares
Presidente



Entrevista com Marco Lopes, Diretor de Esportes da AEADF

O Boletim Informativo dedica esta edição especial à participação da AEADF nos XI Jogos FENACEF 2022, que foram suspensos em 2020 e voltaram agora em 2022. Para avaliação dessa participação, fomos conversar com Marco Antônio Lopes, que teve o grande desafio de entrar em campo, desta vez como Diretor de Esportes da AEADF, para realizar essa retomada desportiva de nossa Associação.

Segundo Marco Lopes, Diretor de Esportes da AEADF, os Jogos, em sua décima primeira edição, depois da trégua da pandemia da COVID-19, representou, para os participantes, a "celebração da vida". Veja, a seguir, a entrevista, a avaliação da performance de nossa equipe e a prestação de contas da participação no evento.

Boletim Informativo: Diretor, como foi esse desafio de assumir a Diretoria em abril e já ter que comandar a equipe em maio, apenas um mês e meio depois?

Marco Lopes: Antes de responder à pergunta, gostaria de agradecer a abertura desse espaço para informar aos associados sobre a nossa participação lá em Fortaleza, analisando tanto os aspectos técnicos – das competições em si – quanto os demais aspectos: administrativo, logístico e financeiro – questões relacionadas com as responsabilidades de quem viabilizou a nossa presença no evento. Quanto ao desafio, não podemos negar que foi uma baita responsabilidade. Mas contamos com importantes colaborações, como a do Diretor que me precedeu no cargo, José Afonso, da Diretoria como um todo e dos atletas. Uma coisa que ajudou bastante também, sobretudo nessa fase de avaliação, foi a minha experiência na área. Fui integrante da Coordenação dos Jogos da Caixa em 1982 e, nesses jogos, atuei como atleta nas edições de 1977 (pela APCEF/RS) e 1984 (por Brasília). Nos jogos da FENAE de 1987 e 1989, participei na condição de Diretor da APCEF/DF e de atleta; e, apenas na condição de atleta, nas edições de 1998 (pela APCEF/RS) e 2004 (pela APCEF/DF). Agora, está sendo minha primeira participação efetiva nos Jogos da FENACEF, como Diretor e também atuando como atleta no Futebol Soçaite 65+.

Boletim Informativo: Uma baita experiência também. A AEADF está com a pessoa certa. Diretor, Sempre se falou sobre a necessidade



de resgatar o sentido genuíno dos Jogos como oportunidade de discussão dos grandes problemas da categoria. Que acha disso?

Marco Lopes: Acredito nos jogos como forma de promover a união e, na união, como forma de remover obstáculos. Nos campos institucionais, os aposentados precisam da união, força, determinação e garra, virtudes exercitadas nas quadras. No contexto do movimento associativo, vejo o esporte primeiramente como saúde. A busca das pessoas pela saúde integral, em todas as suas dimensões: biológica, psicológica, social e espiritual, pressupõe o "Esporte" como componente ativo, formador de hábitos e costumes relacionados com o bem-estar humano. Desse conceito nasce com naturalidade, para os dirigentes da AEADF, o compromisso de promover sistematicamente a mobilização dos integrantes do quadro social à prática esportiva. Queremos e podemos fazer "Mais e Melhor" também na área esportiva e é ao abrigo desse compromisso que valorizamos nossa presença nos Jogos da FENACEF e compartilhamos informações sobre a nossa participação na edição deste ano.

Boletim Informativo: Diretor, o farto material que o Sr. encaminhou à redação do Boletim Informativo demonstra que os custos desse evento são baixos para a Associação. Pode falar sobre isso?

Marco Lopes: Sim, a relação custo-benefício é boa, embora não possamos metrificar exatamente todos os benefícios. Mas,

considere: inscrevemos um total de 59 atletas e conquistamos 16 medalhas. Essa performance nos rendeu a quarta posição no ranking geral de classificação, a melhor de todas as participações da AEADF. Em termos de investimento de participação, o total foi de R\$ 42.947,78, ou seja, menos de R\$730,00 por atleta inscrito ([Veja posição de medalhas da AEADF e outras informações técnicas às pag. 8 e 9](#)).

Boletim Informativo: Falando ainda do material encaminhado à nossa redação, o Sr. fala do futuro de nossa participação nos Jogos. Pode adiantar alguma coisa para nossos leitores?

Marco Lopes: Ainda não concluímos o planejamento da preparação e também de nossa próxima participação, mas alguma coisa a gente já pode adiantar. Primeiro, os atletas estão tendo voz na construção do planejamento. E, graças a isso e para efetividade, estamos formando um comitê de apoio, que será composto pelos coordenadores técnicos de cada modalidade e o Diretor de Esportes. Esse comitê vai auxiliar na formulação dos processos de recrutamento e definição dos participantes, calendário de treinos, divulgação, organização de competições internas e com outras associações, além de aspectos logísticos. Esse trabalho terá início ainda em agosto deste ano. Outro ponto que podemos adiantar é em relação às modalidades experimentais: Futebol Soçaité 65+ e Voleibol Feminino. A nossa ideia é propor a inclusão definitiva dessas modalidades já na próxima edição dos Jogos.

Boletim Informativo: Ainda com base no material encaminhado, observa-se grande preocupação com a prestação de contas dos recursos envolvidos na participação da AEADF. O Sr. poderia dar um panorama desses custos e de quem os bancou?

Marco Lopes: Começamos pelos custos relacionados ao evento em si. Os participantes – competidores e convidados – custearam, com recursos próprios, as despesas de transporte e hospedagem. A AEADF bancou apenas as inscrições dos competidores nos jogos, o que dava direito à alimentação (almoço) no local central dos jogos, o Centro de Formação Olímpica (CFO) de Fortaleza. Foram bancadas

ainda pela AEADF as despesas de transporte dos dirigentes: a Presidente da Diretoria Executiva, o Diretor de Esportes (pela representatividade e competências estatutárias relativas à natureza do evento), o Coordenador Geral dos jogos pela AEADF (o ex-Diretor José Afonso que, até março/22, era o Diretor de Esportes), uma funcionária administrativa da AEADF e um roupeiro cedido pela APCEF/DF, que foi o responsável pelos cuidados dos uniformes utilizados pelos competidores).

Em relação aos custos da fase preparatória, a AEADF bancou as despesas com o apoio técnico de profissionais para as modalidades Futebol Soçaité, Voleibol, Natação e Tênis de Quadra Feminino. Os treinos foram realizados nas estruturas da APCEF/DF, dentro da parceria mantida com a AEADF, sendo que alguns treinos do Tênis de Quadra Feminino aconteceram em quadras de uma academia da Vila Planalto, locadas pela AEADF. ([Veja Planilha de despesas à pag. 9](#))

Boletim Informativo: Até agora só falamos de coisas boas, pontos positivos. O que desagradou? O que deve ser mudado para as próximas edições dos Jogos?

Marco Lopes: É certo que houve falhas, e que haverá medidas de correção a serem tomadas. Mas isso tem significado diminuto em relação ao clima de cordialidade e paz que vivenciamos nesse evento. Foi mais uma oportunidade de recordar façanhas dos nossos velhos e bons tempos; de reativar o ufanismo, eivado de orgulho, que temos pelo que fomos e pelo que somos; oportunidade de bradar o “valor dos economiários na construção da Caixa”; de expressar lamentos ou superação pelas indiferenças – percebidas ou camufladas – de que, não raro, somos objeto em dependências da Caixa; oportunidade de lembrar desempenhos obtidos em outras edições dos jogos, com pontinhas de rivalidade, mas com boas resenhas sobre histórias e “estórias” dos jogos entre economiários, de que participamos desde os tempos em que “eram da Caixa” e “da FENAE”. Até os inevitáveis constrangimentos,

ao não recordar da pessoa que nos dirigia a palavra, viraram motivo de graça e reconexão entre muitos que há tempos não se viam.

Boletim Informativo: Emocionante o seu depoimento. E não é pra menos. Só quem viveu os Jogos intensamente pode ter estórias a contar e reviver. Mas isso só confirma a sua compreensão dos Jogos como momento de reencontro, confraternização e união. Quer falar mais um pouco desse entendimento?

Marco Lopes: Com prazer. Fundamento esse meu entendimento no Art. 5º do Regulamento Geral dos Jogos, que reza o seguinte: "Os Jogos FENACEF têm por finalidade congrega, através do esporte, os aposentados, seus cônjuges e pensionistas da Caixa Econômica Federal, filiados à FENACEF, fortalecendo os laços de amizade e integração entre os mesmos."

Não temos dúvida de que essa finalidade foi plenamente atingida. As manifestações de apreço e respeito evidenciadas nas disputas entre as torcidas, na atuação dos organizadores, nas presenças de caráter institucional, nos reencontros de colegas de tempos atrás e de longas distâncias – constituíram um cenário de absoluta integração e de convivência amistosa, até com pitadas de saudosismo em muitos momentos.

Boletim Informativo: Obrigado, Diretor, muita gente vai se animar com os Jogos e querer participar da próxima vez. Vamos até publicar os critérios, que o Sr. já nos passou, de inscrição e participação (Veja pag. 9). O espaço agora é para a sua mensagem final.

Marco Lopes: Essa edição dos Jogos FENACEF teve um componente além das circunstâncias inerentes aos encontros dessa natureza: estávamos diante da celebração da vida. Depois de dois anos de adiamentos, dúvidas, remarcações, avaliações e medos, os Jogos

FENACEF de 2020 estavam finalmente se realizando em 2022. Se havíamos chegado lá é porque havíamos vencido um tempo de incertezas, de sombras, e com saúde para praticar esportes. Em respeito à realidade, sabemos que essas sombras ainda pairam sobre nós, mas é legítimo e salutar que saudemos a realização desses jogos como uma homenagem à vida, e que seja essa a lembrança predominante por tempo indefinido. Agora, depois das alegrias nos campos e nas quadras, só nos resta agradecer: aos organizadores e à FENACEF, pelo trabalho, dedicação e competência dedicados a nós; à Associação anfitriã - ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS ECONOMIÁRIOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS do Ceará, pela acolhida e apoio; à APCEF/DF, pelo apoio logístico aos treinamentos, pela parceria e pela união de propósitos; aos coordenadores e colaboradores técnicos (Silvana, no Tênis de Quadra; Cláudia, no Vôlei de Quadra; José Afonso, adicionalmente no Futebol Soçaito e 65+; Lúcio Flávio, na Natação; aos demais competidores – Corrida de rua, Sinuca, Damas, Dominó, Canastra, Truco e alguns do Tênis de Quadra Masculino, que, sob a circunstância da individualidade ou de duplas, assumiram a própria coordenação das suas participações; e também aos demais competidores das modalidades coletivas; à Lucidalva, funcionária da AEADF, incansável nas providências administrativas diuturnas e apoio aos participantes antes, durante e após os jogos; ao "Raimundinho", gentilmente cedido pela APCEF/DF, que cuidou dos uniformes de jogo com presteza e abnegação. Agradecemos também aos associados e às associadas da AEADF pela união e pela participação na nossa entidade. É pra eles que queremos fazer Mais e Melhor. É pra eles que também fazemos o chamamento para que venham participar da próxima edição dos Jogos FENACEF. (Veja pag. 9).

XI JOGOS FENACEF



XI JOGOS FENACEF



XI JOGOS FENACEF



XI JOGOS FENACEF



Entrevista: Entrevista: XI JOGOS FENACEF - 2ª parte

O Diretor de Esportes da AEADF, Marco Lopes, apresentou ao Boletim Informativo as informações técnicas publicadas abaixo, que fazem parte de sua entrevista, assim como a prestação de contas dos recursos incorridos.

Modalidades disputadas pela AEADF nos XI Jogos:

Foram inscritos 59 competidores, nas modalidades Futebol Soçaito, Futebol Soçaito 65 + (atletas com mais de 65 anos de idade - realizada em caráter experimental), Vôlei de Quadra – Misto e Feminino (este também em caráter experimental), Natação, Atletismo (corridas de rua, 3, 5 e 10 KM), Tênis de Quadra – M e F – Simples e Duplas; Truco, Dominó, Canastra (todos em Dupla), Sinuca e Damas.

Observação: não houve competidores inscritos nas modalidades Xadrez, Tênis de Mesa, Futsal e Vôlei de Areia.

Classificação geral e por modalidades:

A AEADF obteve o 4º lugar na classificação geral, melhor colocação desde o início dos jogos, com a conquista das seguintes medalhas (quadro abaixo):

MODALIDADE	ATLETA	MEDALHA	QTDE
Corrida de Rua 5km	Maria Alves Natividade	Bronze	01
Corrida de Rua 10km	Isabela Marina	Ouro	01
Natação	Lúcio Flávio Vilar de Azevedo	Ouro	02
Natação	Elaine Teixeira Costa Souto Martins	Ouro	02
Natação	Margarida Benquerer Costa	Ouro	02
Natação	Sabrina Negri Bello Silva	Prata	01
Natação	Daniela Pinto Caporalli	Prata	01
Tênis Dupla Feminino	Silvana Baccin e Adelina Maria Martins Bazzo	Bronze	01
Tênis Dupla Masculino	Jairo Teixeira Araújo Junior e José Herculano do Nascimento	Ouro	01
Tênis Individual Feminino	Alessandra França Danófrío	Bronze	01
Canastra	Celeste Cassia da Fonseca e Cleuza Cubas Ribeiro	Prata	01
Vôlei Feminino (*)	Time AEADF	Prata	01
Futebol 65+ (*)	Time AEADF	Bronze	01
TOTAL	-	-	16

(*) Não computadas no ranking de classificação oficial

Parceiros AEA-DF



Relação das despesas de participação:

Descrição	Valores
1. Inscrições Atletas (59 atletas)	10.220,00
2. Transfer Aeroporto/Hotel/Aeroporto	2.640,00
3. Passagens Diretores (Presidente - Leopoldina, Diretor de Esportes - Marco Lopes e Coordenador Jogos Fenacef - Afonso)	2.135,40
4. Passagens – treinadores, roupeiro - funcionária da AEADF (Lucidalva)	3.555,38
5. Hospedagem Diretores - já mencionados	4.060,00
6. Hospedagem - treinadores e colaboradores	3.248,00
7. Lavagem de uniformes	1.461,00
8. Despacho de bagagens/uniformes	1.700,00
Ajudas de custo para os treinadores e colaboradores	3.000,00
Camisetas - Uniformes - Bolsas	9.428,00
Outras Despesas (transporte local extra, ajustes de hospedagem, impressões de docs, etc...)	1.500,00
Total:	42.947,78

Você quer participar da próxima edição dos Jogos FENACEF?

Veja o que diz os capítulos II e III do Regulamento Geral dos Jogos, abaixo transcritos.

CAPÍTULO II DOS JOGOS E SUA FINALIDADE

Art. 5º. Os Jogos Fenacef têm por finalidade congregar, através do esporte, os aposentados, seus cônjuges e pensionistas da Caixa Econômica Federal, filiadas à Fenacef, fortalecendo os laços de amizade e integração entre os mesmos.

CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 6º. Poderão participar como atletas nos Jogos Fenacef, os aposentados, cônjuges de aposentados (as) pensionistas vinculados à Caixa Econômica Federal e aposentados (as) pelo INSS, ainda com vínculo empregatício com a Caixa Econômica Federal, desde que associados a uma AEA, que esteja em dia com as suas obrigações e que tenha sido avaliado e considerado apto à prática esportiva por um profissional médico competente.

§1º Para participar dos Jogos Fenacef, o atleta do sexo masculino deverá ter, no mínimo 50 (cinquenta) anos e, no caso de atleta do sexo feminino, no mínimo 48 (quarenta e oito) anos, completos até o dia 31 de dezembro de 2022.

Para outras informações acesse: <https://aeadf.com.br/> e <http://www.fenacef.org.br/2020/>, e no YouTube "Jogos da FENACEF" (vídeos com imagens dos jogos realizados em Fortaleza)

Em Ação Civil, MPF propõe pagamento de R\$ 5 bilhões, pela Caixa, à FUNCEF



BOM SABER I

De acordo com notícias amplamente divulgadas pela imprensa, no último dia 22 de junho, o Ministério Público Federal ingressou com Ação Civil, junto à Justiça Federal em Brasília, para exigir da Caixa o pagamento de R\$ 5,0 bilhões à FUNCEF para fazer face aos equacionamentos de déficit que ora vêm sendo objeto de contribuições extraordinárias pelos participantes dos Fundos geridos por aquela Fundação.

O objetivo da ação é a reparação de danos causados aos aposentados e o valor da causa decorre da apuração de desvios nos recursos da Fundação, investigados na Operação GreenField.

Na Ação, o Ministério Público Federal propõe que os valores exigidos da Caixa devem destinar-se "exclusivamente para abater as contribuições extraordinárias que estão sendo cobradas pela FUNCEF de seus beneficiários, principais vítimas dos delitos praticados, principalmente as parcelas de equacionamento com vencimento mais próximo".



BOM SABER II

Rol taxativo é uma enumeração fechada, que não comporta interpretação. É aquilo e somente aquilo que se contém na definição. Rol exemplificativo, ao contrário, é uma enumeração aberta, ilustrativa do que se contém na definição.

De acordo com notícias amplamente divulgadas pela imprensa, no último dia 22 de junho, o Ministério Público Federal ingressou com Ação

Veja trechos do objeto da Ação e da argumentação do procurador Anselmo Henrique Cordeiro Lopes:

"A presente ação civil pública tem por objetivo obter a condenação da ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) à obrigação de ressarcir os prejuízos causados à Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF) e, principalmente, a seus participantes e beneficiários, em razão da conduta de diretores que representavam os interesses políticos da CEF (patrocinadora do referido fundo de pensão), que possibilitaram, por razões diversas, que a gestão da Diretoria Executiva dessa fundação fosse realizada não para maximizar os resultados financeiros que garantiriam a tranquilidade no cumprimento dos planos de benefício, mas sim para outros fins não legitimados pela ordem jurídica, o que terminou por resultar no 'rombo' das contas da mencionada entidade fechada de previdência complementar" "... em vez de usufruir integralmente do valor dos rendimentos após longos anos de contribuição, tais aposentados, em sua velhice, têm parte considerável de seus rendimentos comprometida em razão da necessidade de cobrir o rombo da FUNCEF".

Taxativo ou Exemplificativo?

Esse assunto, que se refere apenas aos Planos de Saúde comerciais, administrados pelas empresas operadoras de saúde – e não aos planos de saúde de autogestão, como é o Saúde Caixa, estava sob a decisão do Supremo Tribunal de Justiça – STJ que acabou definindo as seguintes teses que nortearão as condutas daquelas operadoras frente a seus clientes/beneficiários (conforme Revista Síntese Jurídica):

1. O rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar é, em regra, taxativo;
2. A operadora de plano ou seguro de saúde não é obrigada a arcar com tratamento não constante do rol da ANS se existe, para a cura do paciente,

outro procedimento eficaz, efetivo e seguro já incorporado ao rol;

3. É possível a contratação de cobertura ampliada ou a negociação de aditivo contratual para a cobertura de procedimento extra rol;

4. Não havendo substituto terapêutico ou esgotados os procedimentos do rol da ANS, pode haver, a título excepcional, a cobertura do tratamento indicado pelo médico ou odontólogo assistente, desde que:

a) não tenha sido indeferido expressamente, pela ANS, a incorporação do procedimento ao rol da saúde suplementar;

b) haja comprovação da eficácia do tratamento à luz da medicina baseada em evidências;

c) haja recomendações de órgãos técnicos de renome nacionais (como Conitec e Natjus) e estrangeiros;

d) seja realizado, quando possível, o diálogo interinstitucional do magistrado com entes ou pessoas com expertise técnica na área da saúde, incluída a Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar, sem deslocamento da competência do julgamento do feito para a Justiça Federal, ante a ilegitimidade passiva ad causam da ANS.

FGTS amortiza financiamento fora do SFH



BOM SABER III

conta vinculada do trabalhador no FGTS, determinou à Caixa autorizar a utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS para amortizar saldo devedor proveniente de contrato imobiliário firmado fora do Sistema Financeiro de Habitação – SFH.

Por falar em rol exemplificativo, está aí um exemplo. O Tribunal Regional Federal da Terceira Região, entendendo como exemplificativo o rol do Art. 20 da Lei 8.036/90, que trata da movimentação da

Segundo entendimento dos magistrados, o rol de situações dispostas na lei não é taxativo, admitindo-se outras situações que “caracterizem a finalidade social da norma”.

A Caixa recorreu da decisão, alegando que o imóvel fora adquirido fora do SFH e que seu valor é superior ao estabelecido em resolução do Banco Central.

Por unanimidade, o TRF negou provimento ao recurso.

Vê-se, portanto, tratar-se de duas situações que vão além do previsto na lei, mas que com ela guardam conformidade interpretativa: aquisição fora do sistema e teto de valor.



BOM SABER IV

Por ter coagido empregados a desistir de ações trabalhistas, sob ameaça de demissão ou perda de comissão, o Banco do Brasil foi condenado, ante denúncia apresentada pelo Ministério Público do Trabalho, a pagar indenização de R\$ 500 mil por dano moral coletivo. Esta foi a decisão da Primeira Turma do TST que considerou a conduta do Banco “um intolerável desrespeito à liberdade de ação e de associação dos trabalhadores, o que afeta toda a coletividade”.

Será que a nossa categoria nunca sofreu este tipo de ameaça? Nem por ocasião do saldamento?!

Cérebro seis ponto zero e pode ir a nove ponto zero



BOM SABER V

Segundo informações colhidas na Internet, citando como fonte o New England Journal of Medicine, o cérebro de uma

pessoa idosa é muito mais prático do que normalmente se acredita. Segundo o

Diretor da Escola de Medicina da Universidade George Washington, nessa idade (a partir dos 60 anos), a interação dos hemisférios direito e esquerdo do cérebro torna-se harmoniosa, o que expande as possibilidades criativas.

Se uma pessoa leva um estilo de vida saudável, se move, tem uma atividade física viável e tem plena

atividade mental, as habilidades intelectuais NÃO diminuem com a idade, elas só CRESCEM, atingindo um pico na idade de 80-90 anos.

O professor Monchi Uri, da Universidade e Montreal, acredita que o cérebro do idoso escolhe o caminho que consome menos energia, elimina o desnecessário e deixa apenas as opções corretas para resolver problema.

Portanto, não tenha medo da velhice. Esforce-se para se desenvolver intelectualmente. Aprenda novos trabalhos manuais, faça música, aprenda a tocar instrumentos musicais, pinte quadros! Dance! Interesse-se pela vida, encontre-se e comunique-se com amigos, faça planos para o futuro, viaje o mais que puder. Não se esqueça de ir a lojas, cafés, shows. Não se cale sozinho, é destrutivo para qualquer pessoa. Viva com o pensamento de que todas as coisas boas ainda estão à sua frente!

CNPC 53 - Consulta da PREVIC

Consulta da PREVIC sobre a aplicação da Resolução CNPC 53 agita a classe economiária.

O que é a CNPC 53

É a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar que define as regras a serem seguidas pelas patrocinadoras de planos de previdência complementar em caso de pretensão de retirada de patrocínio. Foi publicada em

10.03.2022 e foi objeto de Consulta Pública, aberta até o dia 24.06.2022, para entrar em vigor somente em outubro de 2022. Até o fechamento desta edição, não se tinha o resultado dessa consulta.

Trata-se de novidade?

Não. A possibilidade de retirada de patrocínio está prevista nas Leis Complementares 108 e 109, ambas de 2001, chamadas de legislação de regência. O Sistema de Previdência Complementar está previsto no art. 202 da Constituição Federal. Veja o que reza o art. 25 da Lei 109/2001:

"O órgão regulador e fiscalizador poderá autorizar a extinção de plano de benefícios ou a retirada de patrocínio, ficando os patrocinadores e

instituidores obrigados ao cumprimento da totalidade dos compromissos assumidos com a entidade relativamente aos direitos dos participantes, assistidos e obrigações legais, até a data da retirada ou extinção do plano."

A Resolução 53 precedeu-se da 11/2013, que já tratava da questão.

Trata-se de novidade?

Não. A possibilidade de retirada de patrocínio está prevista nas Leis Complementares 108 e 109,

ambas de 2001, chamadas de legislação de regência. O Sistema de Previdência Complementar

está previsto no art. 202 da Constituição Federal. Veja o que reza o art. 25 da Lei 109/2001:

"O órgão regulador e fiscalizador poderá autorizar a extinção de plano de benefícios ou a retirada de patrocínio, ficando os patrocinadores e

instituidores obrigados ao cumprimento da totalidade dos compromissos assumidos com a entidade relativamente aos direitos dos participantes, assistidos e obrigações legais, até a data da retirada ou extinção do plano."

Trata-se, no momento, de retirada de patrocínio?

Também não. Trata-se apenas de regulamentar e orientar possíveis interesses e efetivações de retirada de patrocínio por parte das patrocinadoras, o que, em princípio, se mostra necessário. O fundamental é a análise do conteúdo

da Resolução, se os direitos dos participantes e assistidos estão sendo preservados. Não se cogita, no momento, de retirada, e sim, de como ela se processará, quando e se vier acontecer.

Nota da FENACEF sobre o assunto

"A FENACEF, tomando por base a análise recebida das Consultorias Jurídicas sobre as questões relativas à Res. CNPC 53, entende que:

- a consulta pública 001/22 visa operacionalizar o normativo da Resolução e não a modifica;
- não há fato novo na edição da CNPC 53 que já não venha sendo discutido, inclusive judicialmente;
- no caso específico FUNCEF, nossa proteção repousa na manutenção do Estatuto de 2007, que é objeto de diversas ações judiciais, propostas, principalmente, pela FENACEF e Associações federadas, visando a manutenção do protetor VOTO QUALIFICADO, dificultando a Retirada do Patrocínio que nos prejudique como participantes. Qualquer movimentação da patrocinadora, amplia

a possibilidade de tutela de urgência, paralisando a atitude, uma vez que o assunto está sob *judice*;

- no decorrer dos próximos dias, faremos análise dos termos e intenções da Consulta Pública da PREVIC, quando definiremos e orientaremos ações a serem desenvolvidas, que possam aumentar nosso grau de proteção e possibilitem construir uma abordagem coletiva forte junto à PREVIC e ao CNPC.

O tema Retirada de Patrocínio merece atenção constante dos participantes e entidades representativas de todas as EFPC e a FENACEF, como já vem fazendo há tempos, permanece vigilante ao assunto."

Nota da FENACEF sobre o assunto

"A FENACEF, tomando por base a análise recebida das Consultorias Jurídicas sobre as questões relativas à Res. CNPC 53, entende que:

- a consulta pública 001/22 visa operacionalizar o normativo da Resolução e não a modifica;
- não há fato novo na edição da CNPC 53 que já não venha sendo discutido, inclusive judicialmente;
- no caso específico FUNCEF, nossa proteção repousa na manutenção do Estatuto de 2007, que é objeto de diversas ações judiciais, propostas, principalmente, pela FENACEF e Associações federadas, visando a manutenção do protetor VOTO QUALIFICADO, dificultando a Retirada do Patrocínio que nos prejudique como participantes. Qualquer movimentação da patrocinadora, amplia

a possibilidade de tutela de urgência, paralisando a atitude, uma vez que o assunto está sob *judice*;

- no decorrer dos próximos dias, faremos análise dos termos e intenções da Consulta Pública da PREVIC, quando definiremos e orientaremos ações a serem desenvolvidas, que possam aumentar nosso grau de proteção e possibilitem construir uma abordagem coletiva forte junto à PREVIC e ao CNPC.

O tema Retirada de Patrocínio merece atenção constante dos participantes e entidades representativas de todas as EFPC e a FENACEF, como já vem fazendo há tempos, permanece vigilante ao assunto."

Coral da AEADF

O que você acha?

A sua Associação está pretendendo formar um coral de vozes misto (masculino e feminino) e, antes de ouvir você cantar, quer ouvir o que você pensa da iniciativa.

Você se inscreve, e a gente fica sabendo o que você pensa. [Ligue para 3033-0700](tel:3033-0700) e fale com Lucidalva.

O que nós achamos?

VAMOS (EN)CANTAR JUNTOS!



Associação dos Empregados
Aposentados da Caixa no DF